



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2462/84

Revoga o Decreto nº 1411, de 10 de dezembro de 1968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Decreto nº 1411, que declara de utilidade pública e interesse social uma área de terras na zona urbana da cidade, ou seja, o corredor da Sucessão de Miguel Zimmer, ao longo da rua Ramiro Barcelos, entre as ruas Thomas Flores e Gaspar Silveira Martins, jamais foi cumprido, e que a desapropriação a que se referia nunca foi intentada pelo Município de Santa Cruz do Sul.

Considerando, ainda, o disposto no artigo 10 do Decreto - Lei Federal nº 3.365/41, que preceitua que caducará o decreto expropriatório se, no prazo de cinco anos, não se intentar judicialmente a desapropriação,

DECRETA:

Art.1º - É revogado o Decreto nº1411, de 10 de dezembro - de 1968.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 1984.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Sécretário Municipal da Administração.